



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO Nº4.424, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre a denominação do Ginásio
Poliesportivo do Município de Anchieta.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal; e,

DECRETA

Art. 1º Fica denominado de “**Paulo Pereira Gomes**”, o novo Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Alvorada neste Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta (ES), 21 de dezembro de 2012.

PREFEITO MUNICIPAL

Edival José Petri